EDITAL Nº 042/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em *Geografias da Amazônia Brasileira* oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso de Especialização em *Geografias da Amazônia Brasileira* vem oportunizar qualificação profissional aos graduados em Geografia, no sentido de aprofundar conhecimento técnico e científico em sua área de formação, tendo a *Amazônia brasileira* como recorte espacial e eixo transversal para discussão dos diferentes temas suscitados no cotidiano e na sua prática docente.

1.2. Objetiva-se de modo geral qualificar profissionais da geografia, buscando aprimorar conhecimentos específicos sobre a região Amazônica, bem como aprofundar técnicas e estratégias para a prática docente na Educação Básica compreendendo o Ensino Fundamental e Médio.

1.3. Especificamente os objetivos são: produzir novos conhecimentos a partir da reflexão sobre os diversos temas da Geografia, levando em consideração a realidade socioambiental da Amazônia brasileira; ampliar o conhecimento teórico e metodológico sobre a Geografia relacionada ao Ensino Básico – Fundamental e Médio; propor metodologias condizentes com a prática docente do profissional educador, utilizando-se das tecnologias e comunicação para o ensino-aprendizagem; discutir as diversas abordagens do ensino de Geografia e verificar a aplicabilidade do conhecimento geográfico à realidade da Amazônia brasileira; e, capacitar profissionais de forma crítica, visando à elaboração e análise de projetos político-pedagógicos, projetos escolares, semanas pedagógicas, práticas de campos, entre outras atividades.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **Conteúdo/Disciplinas**: O curso é composto por dez (10) componentes curriculares, sendo nove (9) disciplinas em sistema de módulos e o Trabalho de Conclusão de Curso que será em formato de Artigo Científico elaborado em modelo a ser informado pela coordenação. Os módulos ou disciplinas são: Teorias e Conceitos no Ensino de Geografia; Pesquisa na Formação Docente; Geografia Física na Educação Básica; Geografia Humana na Educação Básica; Domínios da Geografia Física da Amazônia; Metodologias ativas no ensino de Geografia; Geopolítica do Amazonas; Geotecnologias Aplicadas à Geografia Conflitos Territoriais na Amazônia e, Trabalho de Conclusão de Curso - Artigo.

2.2. **Periodicidade e Turno**: o curso será realizado no turno MATUTINO em sistema de MÓDULOS, concentrando aulas por duas semanas, mensalmente.

2.3. **Metodologia**: Com aulas expositivas, dialogadas e atividades práticas em laboratório e de campo, o curso é presencial. Entretanto, caso seja necessário, em função da pandemia da Covid-19, cada módulo terá suas aulas realizadas na modalidade não presencial, utilizando-se de ferramentas e tecnologias da informação e comunicação.

2.4. **Duração**: A duração do curso é de 12 meses, sendo as disciplinas realizadas nos 10 primeiros meses, tendo assim 2 meses para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso TCC, elaborado durante o Curso sob orientação de docente credenciado pela Coordenação da Especialização. Com início previsto para outubro de 2021 e término em setembro de 2022.

2.5. **Carga Horária**: O curso terá um total de 405h referendadas pelas atividades de sala de aula, considerando os componentes elencados na matriz curricular do curso, além destas, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Artigo.

2.6. **Valores e Custos**: O curso é gratuito, isto é, não há cobrança de matrícula ou mensalidades. Os custos com materiais didáticos e as atividades de campo, como transporte e alimentação, que serão realizadas em Manaus ou em municípios de sua Região Metropolitana, são de responsabilidade do aluno.
2.7. **Local de Realização**: O Curso será realizado na Escola Normal Superior. Todavia, considerando o cenário epidemiológico (Covid-19), se utilizará das práticas do Ensino Remoto Emergencial (ERE) como as ferramentas do G-suíte.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais portadores de diploma de Curso Superior em Licenciatura em Geografia; professores da rede pública ou privada, que atuam no ensino básico (fundamental e/ou médio) e necessitam ampliar seu conhecimento em relação à ciência geográfica, que buscam novas técnicas e práticas metodológicas necessárias à excelência da prática docente.
3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar, junto aos documentos comprobatórios, laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da seleção e das aulas.
4.2. A ausência das informações e documentos, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar a seleção em condições idênticas às dos demais candidatos.
4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção visa preencher oitenta (80) vagas ofertadas, que serão preenchidas por ordem de classificação conforme os critérios estabelecidos neste edital. Os aprovados serão distribuídos em duas turmas, atendendo a seguinte proporção nas vagas: quarenta por cento (40%) na área de geografia do ensino; trinta por cento (30%) na área de geografia humana e, trinta por cento (30%) na geografia física, correspondendo a 32, 24 e 24 vagas.
5.2. Quanto à composição: o preenchimento das vagas por turma se dará por ordem de matrícula, após o processo de seleção ou classificação. Cada turma terá no mínimo quinze (15) alunos matriculados, para se manter o adequado funcionamento das atividades do curso.
5.3. Convém salientar que sessenta por cento (60%) das vagas do total destinam-se para alunos egressos dos Cursos de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado do Amazonas.
5.4 Em atendimento à Lei n.º 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada n. 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.
5.5. Caso não haja candidatos aprovados e classificados conforme os perfis específicos descritos nos itens 5.1, 5.3 e 5.4., as vagas serão redistribuídas e preenchidas de modo geral.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão online, por meio do google forms no período de 18/08/2021 a 10/09/2021. Para tanto, o interessado deve acessar o endereço eletrônico (https://forms.gle/unDgC3V7M98TbkVA8), preencher o formulário e anexar os documentos em um único arquivo PDF (salvar o arquivo com o seu nome) contendo a tabela de contagem de pontos (anexo 1), seguida dos documentos comprobatórios, na ordem em que constam na tabela.

6.2. No ato da inscrição o candidato indicará se é egresso da Universidade do Estado do Amazonas e para qual linha de pesquisa/área de atuação irá concorrer, isto é: Geografia do Ensino, Geografia Humana ou Geografia Física.

6.3. Os documentos solicitados no ato da Inscrição e que deverão ser anexados em formato digital arquivo PDF são:

6.3.1. Diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição de nível superior devidamente reconhecida pelo MEC (original);

6.3.2. Histórico escolar (original);

6.3.3. Documento oficial com foto e CPF;

6.3.4. Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme descrito no anexo 1.

6.4. A homologação das inscrições dos candidatos está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizada após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 14/09/2021, no site www.uea.edu.br.

6.5. E-mail para contato com a Coordenação deste Curso de Especialização: posgeografias@uea.edu.br

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em três fases, compreendendo a 1) Inscrição (eliminatória), 2) Análise de currículo (eliminatória e classificatória) e o 3) Vídeo (classificatória). Na segunda fase serão selecionados até duas vezes o número de vagas oferecidas, conforme os perfis indicados no item 5.

7.2. Os critérios de seleção utilizados na análise do currículo serão conforme indicado no Anexo I.

7.3. Em caso de empate na nota do currículo será utilizado o valor global do histórico escolar como critério de desempate.

7.4. Vídeo - Gravar e enviar vídeo, no ato da inscrição, com duração de 3 a 5 minutos, no qual deve se apresentar (nome, formação, atuação profissional); explicar por que deseja fazer a especialização e indicar a linha de pesquisa (ensino, física ou humana) na qual pretende desenvolver o trabalho final de curso.

7.4.1. No vídeo, serão observados: postura do candidato, apresentação formal do candidato, organização e sistematização das ideias; uso formal da língua portuguesa e, objetividade na comunicação. Pessoas com deficiência auditiva podem gravar o vídeo usando a Língua Brasileira de Sinais.

7.5. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia 24/09/2021 e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia 28/09/2021, no site www.uea.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado em forma de Memorando Pessoal, arquivo anexado e enviado por e-mail, com o assunto RECURSO, endereçado à Comissão de Seleção expondo os motivos e argumentos do mesmo, para o seguinte endereço: posgeografias@uea.edu.br

8.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, via e-mail, conforme instruído acima e, observando o cronograma disponível no anexo II deste edital.

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br.
8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e das instruções estabelecidas neste edital.

9. DA MATRÍCULA
9.1. O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail: posgeografias@uea.edu.br até às 23:59h (fuso Manaus) do dia 29/09/2021, com assunto Matrícula, os seguintes documentos, em um único arquivo PDF, nomeado com seu nome.
9.1.1. Foto de Rosto (formato 3x4) atualizada;
9.1.2. Título de eleitor atualizado;
9.1.3. Certidão de nascimento ou casamento (escaneada, legível);
9.1.4. Certificado de reservista (escaneada, legível, obrigatório para candidatos do sexo masculino);
9.2. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não enviar a documentação até a data estipulada no item 9.1 ou que não apresentar a documentação exigida no item 9.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido.

10. DO INÍCIO DO CURSO
10.1. O início das aulas está previsto para o dia 04/10/2021.
10.2. O curso só será iniciado com no mínimo 30 alunos matriculados.
11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingido o número pretendido o curso não irá acontecer.
11.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA
12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do anexo II deste edital:

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 A documentação dos candidatos não classificados será descartada após a divulgação do resultado final do processo seletivo.
13.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
13.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.
13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas